



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os 12 anos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014), em homenagem ao Terceiro Setor.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**, representou um avanço histórico na relação entre o Estado e as entidades do Terceiro Setor. Ao estabelecer normas claras, transparentes e modernas para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o MROSC fortaleceu a segurança jurídica, ampliou a eficiência na execução de políticas públicas e reconheceu o papel estratégico dessas instituições no desenvolvimento social do país.

Em 2026, o Marco Regulatório completa **12 anos de vigência**, consolidando-se como instrumento fundamental para a promoção da cidadania, da inovação social e da participação comunitária. A Sessão Especial proposta tem como objetivo celebrar esse marco histórico, destacar seus resultados, debater desafios futuros e valorizar as inúmeras organizações que, em áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e meio ambiente, contribuem de forma direta e decisiva para o bem-estar da população brasileira.



A homenagem ao Terceiro Setor reconhece o trabalho de milhares de profissionais e voluntários que atuam diariamente para reduzir desigualdades, apoiar populações vulneráveis e complementar ações do Estado. Trata-se de uma oportunidade de reafirmar o compromisso do Senado Federal com a promoção da solidariedade, do desenvolvimento social e do fortalecimento das instituições democráticas.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1836390208>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256123034963, em ordem cronológica:

1. Sen. Leila Barros
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Mara Gabrilli
4. Sen. Professora Dorinha Seabra
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Confúcio Moura
7. Sen. Lucas Barreto
8. Sen. Hamilton Mourão
9. Sen. Esperidião Amin